



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1946

Quarta-feira, 08 de Junho de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

MATO GROSSO DO SUL PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA - PREVISCA

Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada

Betha Sistemas

Exercício de 2022

Período: Maic

Página: 1

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	R\$
ORÇAMENTÁRIAS	1.538.364,56	ORÇAMENTÁRIAS	888.125,79
Contribuições	295.186,87	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	888.125,79
Receita Patrimonial	506.398,20	Previdência Social	888.125,79
Contribuições - Intra OFSS	443.927,04		
Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	292.852,45		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.962.198,12	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.972.045,20
CAIXA - CONSIGNADO	23.849,56	CAIXA - CONSIGNADO	23.351,44
CASSEMS	35.112,09	CASSEMS	35.171,10
CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	890.344,55	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	893.333,75
CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	892.224,37	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	894.447,37
EMPRESTIMO BANCO SICRED S/A	11.948,92	EMPRESTIMO BANCO SICRED S/A	12.181,46
EMPRESTIMO PESSOAL - BANCO DO BRASIL	21.471,26	EMPRESTIMO PESSOAL - BANCO DO BRASIL	19.012,25
EMPRESTIMO PESSOAL - BRADESCO	19.744,77	EMPRESTIMO PESSOAL - BRADESCO	18.587,19
I. S. S.	157,26	IRRF - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	61.866,97
I.N.S.S.	576,62	OUTROS TRIBUTOS FEDERAIS	119,29
IRRF - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	62.439,17	PENSAO ALIMENTICIA	682,21
OUTROS TRIBUTOS FEDERAIS	119,29	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	9.752,00
PENSAO ALIMENTICIA	682,21	SINTED	3.437,62
SINTED	3.437,62	SISEC	102,55
SISEC	90,43		
SALDOS ANTERIORES	55.011.014,60	SALDOS ATUAIS	55.651.406,29
APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	53.346.482,51	APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	53.941.886,60
BANCO C/ MOVIMENTO	1.664.532,09	BANCO C/ MOVIMENTO	1.709.519,69
TOTAL	58.511.577,28	TOTAL	58.511.577,28

CASSILÂNDIA, 31/05/2022

EBERTON COSTA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

MARIA APARECIDA MENDES DA SILVA
DIRETORA FINANCEIRA

SILVONE GOUVEIA BARBOSA
CONTADOR - CRC: SP-0161901-T-MS



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1946

Quarta-feira, 08 de Junho de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

Betha Sistemas
Exercício de 2022
Período: Maio
Página: 1

MATO GROSSO DO SUL PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA - PREVISCA

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada
Administração Direta

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	7.085.000,00	801.585,07	3.940.583,91	1.062.028,36	4.186.444,45
1.2.0.0.0.0.0.00.00.00	Contribuições	3.012.000,00	295.186,87	1.066.973,71	1.062.028,36	3.007.054,65
1.2.1.0.0.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	3.012.000,00	295.186,87	1.066.973,71	1.062.028,36	3.007.054,65
1.2.1.5.0.0.0.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência	3.012.000,00	295.186,87	1.066.973,71	1.062.028,36	3.007.054,65
1.2.1.5.01.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	0,00	292.831,13	1.059.672,62	1.059.672,62	0,00
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	0,00	292.831,13	1.059.672,62	1.059.672,62	0,00
1.2.1.5.01.2.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	0,00	2.355,74	2.355,74	2.355,74	0,00
1.2.1.5.02.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil	3.001.000,00	0,00	0,00	0,00	3.001.000,00
1.2.1.5.02.1.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	3.001.000,00	0,00	0,00	0,00	3.001.000,00
1.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Pri	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
1.2.1.5.02.1.4.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Div	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.2.1.5.50.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo e P	9.000,00	0,00	4.945,35	0,00	4.054,65
1.2.1.5.50.1.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo	9.000,00	0,00	4.945,35	0,00	4.054,65
1.2.1.5.50.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo -	9.000,00	0,00	4.945,35	0,00	4.054,65
1.2.1.5.51.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Parcelamentos	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.2.1.5.51.1.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Par	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.2.1.5.51.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Par	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
1.2.1.5.51.1.2.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Par	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1.3.0.0.0.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	3.751.000,00	506.396,20	2.873.610,20	0,00	877.389,80
1.3.1.0.0.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.1.1.0.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.1.1.01.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmio, Tarifas	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.1.1.01.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.0.0.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	3.750.000,00	506.396,20	2.873.610,20	0,00	876.389,80
1.3.2.1.0.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	3.750.000,00	506.396,20	2.873.610,20	0,00	876.389,80
1.3.2.1.04.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Prev	3.750.000,00	506.396,20	2.873.610,20	0,00	876.389,80
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Prev	3.500.000,00	480.724,48	2.666.144,29	0,00	833.855,71
1.3.2.1.04.0.1.02.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Prev	250.000,00	25.673,72	207.465,91	0,00	42.534,09
1.9.0.0.0.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	302.000,00	0,00	0,00	0,00	302.000,00
1.9.2.0.0.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.2.1.00.0.00.00.00	Indenizações	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.1.99.0.00.00.00	Outras Indenizações	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.2.0.0.0.00.00.00	Resituições	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.2.99.0.00.00.00	Outras Resituições	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1946

Quarta-feira, 08 de Junho de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

Betha Sistemas
Exercício de 2022
Período: Maio
Página 2

MATO GROSSO DO SUL
PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA - PREVISCA
Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada
Administração Direta

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.9.2.99.0.1.00.00.00	00.01.0003 (0003)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.9.0.0.0.0.00.00.00		300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
1.9.9.0.0.0.0.00.00.00		300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
1.9.9.03.0.0.00.00.00		300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
1.9.9.03.0.1.00.00.00		300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
2.0.0.0.0.0.0.00.00.00		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2.2.0.0.0.0.00.00.00		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2.2.0.0.0.0.00.00.00		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2.2.1.0.0.0.00.00.00		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2.2.2.1.01.0.00.00.00		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
7.0.0.0.0.0.00.00.00		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
7.2.0.0.0.0.00.00.00		7.376.000,00	736.779,49	2.654.657,78	0,00	4.721.342,22
7.2.1.0.0.0.00.00.00		5.001.000,00	443.927,04	1.601.932,10	0,00	3.399.067,90
7.2.1.5.02.0.00.00.00		5.001.000,00	443.927,04	1.601.932,10	0,00	3.399.067,90
7.2.1.5.02.1.00.00.00		5.001.000,00	443.927,04	1.601.932,10	0,00	3.399.067,90
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00		5.000.000,00	443.927,04	1.601.932,10	0,00	3.398.067,90
7.2.1.5.51.0.00.00.00		5.000.000,00	443.927,04	1.601.932,10	0,00	3.398.067,90
7.2.1.5.51.1.00.00.00		5.000.000,00	443.927,04	1.601.932,10	0,00	3.398.067,90
7.2.1.5.51.1.1.00.00.00		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
7.3.0.0.0.0.00.00.00		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
7.3.1.0.0.0.00.00.00		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
7.3.1.0.0.0.00.00.00		15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
7.3.1.1.00.0.00.00.00		15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
7.3.1.1.01.0.00.00.00		15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
7.3.1.1.01.1.00.00.00		15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
7.9.0.0.0.0.00.00.00		15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
7.9.9.0.0.0.00.00.00		2.360.000,00	292.852,45	1.052.725,68	0,00	1.307.274,32
7.9.9.0.0.0.00.00.00		2.360.000,00	292.852,45	1.052.725,68	0,00	1.307.274,32
7.9.9.01.0.2.00.00.00		2.360.000,00	292.852,45	1.052.725,68	0,00	1.307.274,32
8.0.0.0.0.0.00.00.00		2.360.000,00	292.852,45	1.052.725,68	0,00	1.307.274,32
8.2.0.0.0.0.00.00.00		3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
8.2.2.0.0.0.00.00.00		2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
8.2.2.1.00.0.00.00.00		2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
8.2.2.1.01.0.00.00.00		2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
8.2.2.1.01.0.1.00.00.00		2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
8.9.0.0.0.0.00.00.00		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1946

Quarta-feira, 08 de Junho de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

Betha Sistemas
Exercício de 2022
Período: Maio
Página: 3

MATO GROSSO DO SUL
PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA - PREVISCA
Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada
Administração Direta

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
8.9.9.0.00.0.00.00.00		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
8.9.9.0.0.0.00.00.00		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
8.9.9.99.0.0.00.00.00		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
8.9.9.99.0.1.00.00.00	00.01.0003 (0003)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
9.1.0.0.0.0.0.00.00.00		-445.000,00	0,00	-138.720,09	-14.565,69	-320.845,60
9.1.3.0.0.0.0.00.00.00		-445.000,00	0,00	-138.720,09	-14.565,69	-320.845,60
9.1.3.2.0.0.0.00.00.00		-445.000,00	0,00	-138.720,09	-14.565,69	-320.845,60
9.1.3.2.1.00.0.00.00.00		-445.000,00	0,00	-138.720,09	-14.565,69	-320.845,60
9.1.3.2.1.04.0.00.00.00		-445.000,00	0,00	-138.720,09	-14.565,69	-320.845,60
9.1.3.2.1.04.0.1.00.00.00		-445.000,00	0,00	-138.720,09	-14.565,69	-320.845,60
9.1.3.2.1.04.0.1.01.00.00	00.01.0003 (0003)	-330.000,00	0,00	-9.154,40	0,00	-320.845,60
9.1.3.2.1.04.0.1.02.00.00	00.01.0003 (0003)	-115.000,00	0,00	-129.565,69	-14.565,69	0,00
Totais Gerais :		14.000.000,00	1.538.364,56	6.456.621,60	1.047.462,67	8.590.941,07

CASSILÂNDIA, 31/05/2022

EBERTON COSTA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

MARIA APARECIDA MENDES DA SILVA
DIRETORA FINANCEIRA

SILVONE GOUVEIA BARBOSA
CONTADOR - CRC: SP-0161901-T-MS



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1946

Quarta-feira, 08 de Junho de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

Betha Sistemas
Exercício de 2022
Período: Maio
Página 1 de 2

MATO GROSSO DO SUL
PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA - PREVISCA
Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08
Entidade - PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA - PREVISCA

Códigos	Especificações	Fonte de Recursos	Créditos		Total	Despesa Empenhada		Saldos
			Orçados	Suplementares		Ano Período	Até o Período	
90.10.09.272.0045	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTADUÁRIO	00.01.0003 (0003)	14.000.000,00	70.000,00	14.000.000,00	888.125,79	3.914.221,23	10.085.778,77
90.10.09.272.0045	COORDENAÇÃO MANUT.ATIVIDADES PREVID. PROPRIA - PREV	00.01.0003 (0003)	12.450.000,00	70.000,00	12.450.000,00	888.125,79	3.914.221,23	8.535.778,77
90.10.99.272.0045	COORDENAÇÃO MANUT.ATIVIDADES PREVID. PROPRIA - PREVISCA	00.01.0003 (0003)	2.000.000,00	70.000,00	2.000.000,00	23.398,53	192.621,53	1.807.378,47
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0003 (0003)	350.000,00	0,00	350.000,00	16.068,50	87.744,10	362.255,50
3.1.90.13.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00.01.0003 (0003)	300.000,00	0,00	300.000,00	15.005,60	83.807,10	216.192,90
3.1.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	00.01.0003 (0003)	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	3.937,00	46.063,00
3.1.91.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	00.01.0003 (0003)	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0003 (0003)	421.000,00	70.000,00	491.000,00	7.393,03	104.877,43	386.122,57
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	00.01.0003 (0003)	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	18.728,88	46.270,12
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	00.01.0003 (0003)	6.000,00	0,00	6.000,00	802,07	3.941,60	11.058,40
3.3.90.36.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	00.01.0003 (0003)	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	4.512,48	21.487,52
3.3.90.39.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00.01.0003 (0003)	50.000,00	0,00	50.000,00	5.242,04	12.024,00	22.976,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00.01.0003 (0003)	230.000,00	0,00	230.000,00	1.348,92	22.572,04	209.502,57
3.3.90.49.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00.01.0003 (0003)	1.228.000,00	0,00	1.228.000,00	0,00	2.100,00	1.229.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	00.01.0003 (0003)	1.178.000,00	0,00	1.178.000,00	0,00	0,00	1.178.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00.01.0003 (0003)	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
09.272.0045.2.054	Manutenção Sistema Separados Previdência Própria - PREVISCA	00.01.0003 (0003)	10.450.000,00	0,00	10.450.000,00	864.727,16	3.721.599,70	6.728.400,30
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0003 (0003)	9.500.000,00	0,00	9.500.000,00	827.194,65	3.673.511,30	5.826.388,70
3.1.90.03.00.00.00.00	APENSOADORIAS, RESERVA REIMUNERADA E REFORMAS	00.01.0003 (0003)	8.500.000,00	0,00	8.500.000,00	748.297,01	3.293.549,70	5.206.350,30
3.3.90.00.00.00.00.00	PENSOES	00.01.0003 (0003)	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	78.897,64	379.961,60	620.038,40
3.3.90.30.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0003 (0003)	990.000,00	0,00	990.000,00	37.552,51	47.998,40	902.011,60
3.3.90.39.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00.01.0003 (0003)	220.000,00	0,00	220.000,00	2.565,61	13.041,50	16.893,50
3.3.90.83.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	00.01.0003 (0003)	700.000,00	0,00	700.000,00	34.946,90	34.946,90	700.000,00
90.10.99.999.0000	Reserva de Contingência	00.01.0003 (0003)	1.550.000,00	0,00	1.550.000,00	0,00	0,00	1.550.000,00
90.10.99.999.0000	Reserva de Contingência	00.01.0003 (0003)	1.550.000,00	0,00	1.550.000,00	0,00	0,00	1.550.000,00
99.999.0099.9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	00.01.0003 (0003)	1.550.000,00	0,00	1.550.000,00	0,00	0,00	1.550.000,00
9.9.99.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPFS	00.01.0003 (0003)	1.550.000,00	0,00	1.550.000,00	0,00	0,00	1.550.000,00
9.9.99.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPFS	00.01.0003 (0003)	1.550.000,00	0,00	1.550.000,00	0,00	0,00	1.550.000,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1946

Quarta-feira, 08 de Junho de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

Betha Sistemas
Exercício de 2022
Período: Maio
Página 2 de 2

MATO GROSSO DO SUL
PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA - PREVISCA
Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA - PREVISCA

Códigos	Especificações	Fonte de Recursos			Créditos		Total	Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Suplementados	No Período		Até o Período		
90.10.0	INST DE PREV DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA-MS	14.000.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	14.000.000,00	888.125,79	3.914.221,23	10.085.778,77	
90.10.99	Reserva de Contingência	1.550.000,00	0,00	0,00	0,00	1.550.000,00	0,00	0,00	1.550.000,00	
90.10.99.999	Reserva de Contingência	1.550.000,00	0,00	0,00	0,00	1.550.000,00	0,00	0,00	1.550.000,00	
90.10.99.999.0069	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.550.000,00	0,00	0,00	0,00	1.550.000,00	0,00	0,00	1.550.000,00	
99.999.0099.9.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.550.000,00	0,00	0,00	0,00	1.550.000,00	0,00	0,00	1.550.000,00	
9.9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS	1.550.000,00	0,00	0,00	0,00	1.550.000,00	0,00	0,00	1.550.000,00	
	00.01.0003 (0003)									
Total por Entidade :		14.000.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	14.000.000,00	888.125,79	3.914.221,23	10.085.778,77	
Total Geral :		14.000.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	14.000.000,00	888.125,79	3.914.221,23	10.085.778,77	

CASSILÂNDIA, 31/05/2022

EBERTON COSTA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

MARIA APARECIDA MENDES DA SILVA
DIRETORA FINANCEIRA

SILVONE GOUVEIA BARBOSA
CONTADOR - CRC: SP-0161901-T-MS



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1946

Quarta-feira, 08 de Junho de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

Betha Sistemas

Exercício de 2022

Maio

MATO GROSSO DO SUL PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA - PREVISCA

Demonstrativo das Contas Banco - Anexo TC 02

Número	Banco	Agência	Descrição	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo
Entidade: 1 - PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA - PREVISCA				53.346.482,51			53.941.886,60
BANCOS CONTA APLICAÇÃO							
1	001	909	10.100-1 - BB. FUNDO APOSENTAD. C/C 10.100-1	6.947.996,15	507.585,93	98.282,69	7.357.299,39
2	001	909	8.163-9 - BB. APORTE C/C 8163-9	6.020.514,19	344.569,85	0,00	6.365.084,04
3	001	909	10.734-4 - BB. 10.734-4 INSS - APL	487.086,61	4.220,89	0,00	491.307,50
4	001	909	11.076-0 - BB - C/C 11.076-0 -APL-1 -RENDA VARIÁV	550.595,90	16.986,47	0,00	567.582,37
5	104	4442	006.00000001-2 - CAIXA - AG. 4442-3 - C/C: 0000000	28.958.429,98	573.635,74	23.351,44	29.508.714,28
6	237	1506-7	13.357-4 - BANCO BRADESCO - C/C: 13.357-4	3.013.927,17	29.535,40	828.449,89	2.215.012,88
7	237	1506-7	1 - B. BRADESCO S.A CUSTODIA 1 (HUM)	4.072.980,53	37.003,67	0,00	4.109.984,20
8	237	1506-7	2 - B. BRADESCO S.A CUSTODIA 2 (DOIS)	409.304,44	3.718,60	0,00	413.023,04
9	237	1506-7	4 - B. BRADESCO S.A CUSTODIA 4 (QUATRO)	264.844,05	2.406,15	0,00	267.250,20
10	237	1506-7	5 - B. BRADESCO S.A CUSTODIA - 5	401.278,87	3.645,68	0,00	404.924,55
11	748	1	13.697-2 - SICREDI - C/C: 13.697-2	2.219.524,62	22.179,73	0,00	2.241.704,35
BANCOS CONTA MOVIMENTO				1.664.532,09			1.709.519,69
12	001	909	10.110-9 - BB 10.110-9- RESERVA TX DE ADM	1.310.481,48	12.077,32	0,00	1.322.558,80
13	001	909	8.161-2 - BB. C/C 8.161-2 - TAXA DE ADMINISTRAÇ	178.075,59	65.166,21	36.715,37	206.526,43
14	001	909	8.230-9 - BANCO DO BRASIL - C/C 8.230-9 - BENEF	154.867,32	863.311,31	889.180,46	128.998,17
15	237	1506-7	14.048-1 - BANCO BRADESCO - C/C: 14.048-1 - BEI	21.107,70	434.000,00	403.671,41	51.436,29
Total da Entidade:				55.011.014,60	2.920.042,95	2.279.651,26	55.651.406,29
Totais:				55.011.014,60	2.920.042,95	2.279.651,26	55.651.406,29

CASSILÂNDIA, 31/05/2022

EBERTON COSTA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

MARIA APARECIDA MENDES DA SILVA
DIRETORA FINANCEIRA

SILVONE GOUVEIA BARBOSA
CONTADOR - CRC: SP-0161901-T-MS



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1946

Quarta-feira, 08 de Junho de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 260

Fls. Nº



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

545/22 de 30 de maio de 2022.

Portaria N.º

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal em Exercício da Prefeitura Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar as cláusulas constantes do Contrato Temporário por Prazo Determinado, conforme Termo Aditivo abaixo:

Matricula	Nome servidor (a)	Termo Aditivo Nº	Contrato nº
1736/5	George Henrique Rosa Barbosa	1º	029/2022

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos trinta (30) dias do mês de maio de 2022.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal em Exercício

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1946

Quarta-feira, 08 de Junho de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 260

Fls. Nº 93

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 546/22 de 31 de maio de 2022

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal em Exercício da Prefeitura Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido, o Sr. **Max Roberto Ferreira Estevo**, matrícula 2367/2, do cargo em Comissão de Chefe de Setor Transporte Escolar.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos trinta e um (31) dias do mês de maio de 2022.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal em Exercício

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1946

Quarta-feira, 08 de Junho de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 260

Fls. Nº 94

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 547/22 de 31 de maio de 2022.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal em Exercício da Prefeitura Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor a seguir, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008:

Mat.	Nome	Prazo (dias)	Início	Término
760/3	Benedita Maria Pimentel Porto	07	23/05/2022	29/05/2022
1975/1	Bruna Stefania N. Castro Moraes	07	30/05/2022	05/06/2022
496/1	Evaniria Nunes Pereira	07	27/05/2022	02/06/2022
687/1	Laci Gomes de Assis	15	17/05/2022	31/05/2022
1540/1	Nilma Gomes Pereira	15	17/05/2022	31/05/2022

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos trinta e um (31) dias do mês de maio de 2022.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal em Exercício

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1946

Quarta-feira, 08 de Junho de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 260

Fls. Nº 95

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

548/22 de 31 de maio de 2022

Portaria N.º

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal em Exercício da Prefeitura Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

Considerando que o Servidor abaixo descrito teve o benefício de auxílio doença concedido pela junta médica, composta pelos médicos: Dr. Luiz Umberto Cardoso – CRM-MS 2127, Dr. Paulo Roberto Batista – CRM-MS 1633 e Dr. Carlos André Prado Pulino – CRM-MS 1122.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder auxílio doença ao servidor abaixo relacionado.

Nome do servidor	Matr.	Dias	Período	Tipo de Concessão
Leila Leonel Nunes	1932/1	5	21/05/2022 a 25/05/2022	PRORROGAÇÃO
		60	26/05/2022 a 24/07/2022	
Ilda Ribeiro da Silva	2766/1	60	27/05/2022 a 25/07/2022	PRORROGAÇÃO
Wylker Fernando N. Freitas Machado	2590/2	60	30/05/2022 a 28/07/2022	PRORROGAÇÃO

Art. 2º - O calculo dos valores relativos ao pagamento do servidor em auxílio doença ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos trinta e um (31) dias do mês de maio de 2022.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal em Exercício

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1946

Quarta-feira, 08 de Junho de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 260

Fls. Nº 96

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 549/22 de 31 de maio de 2022

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal em Exercício da Prefeitura Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a Sra. **Cintia Simone da Silva de Jesus**, matrícula 2715/2, do cargo em Comissão de Agente Comunitário de Saúde, a partir de 01/06/2022.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos trinta e um (31) dias do mês de maio de 2022.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal em Exercício

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1946

Quarta-feira, 08 de Junho de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 260

Fls.



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 550/22 de 31 de maio de 2022

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal em Exercício da Prefeitura Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a Sra. **Idelurdes Narcizo de Freitas**, matrícula 1534/3, do cargo em Comissão de Agente Comunitário de Saúde, a partir de 01/06/2022.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos trinta e um (31) dias do mês de maio de 2022.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal em Exercício

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1946

Quarta-feira, 08 de Junho de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 260

Fls. Nº 98

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 551/22 de 31 de maio de 2022

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal em Exercício da Prefeitura Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a Sra. **Jenaine Bernardes de Jesus**, matrícula 1373/7, do cargo em Comissão de Agente Comunitário de Saúde, a partir de 01/06/2022.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos trinta e um (31) dias do mês de maio de 2022.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal em Exercício

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1946

Quarta-feira, 08 de Junho de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 260

Fls. Nº 99

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 552/22 de 31 de maio de 2022

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal em Exercício da Prefeitura Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a Sra. **Kezyane Correa Garcia**, matrícula 2690/2, do cargo em Comissão de Agente Comunitário de Saúde, a partir de 01/06/2022.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos trinta e um (31) dias do mês de maio de 2022.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal em Exercício

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1946

Quarta-feira, 08 de Junho de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 260

Fls. Nº 100

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 553/22 de 31 de maio de 2022

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal em Exercício da Prefeitura Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a Sra. **Larissa Souza Soares**, matrícula 2412/4, do cargo em Comissão de Agente Comunitário de Saúde, a partir de 01/06/2022.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos trinta e um (31) dias do mês de maio de 2022.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal em Exercício

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1946

Quarta-feira, 08 de Junho de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 261

Fls. Nº 01

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

554/22 de 31 de maio de 2022.

Portaria N.º

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal em Exercício da Prefeitura Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder restante de férias pelo prazo discriminado abaixo, ao seguinte servidor:

Nome do (a) Servidor (a)	Matr	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Adélia Maria da Silva	386/1	01/10/2020	01/09/2021	01/06/2022	15/06/2022
Agildo Pedrosa Paes	2058/1	18/03/2021	17/03/2022	01/06/2022	20/06/2022
Carlos André Prado Pulino	1457/1	09/07/2019	08/07/2020	13/06/2022	02/07/2022
Caroline Meireles Fanfoni	2667/1	02/06/2020	01/06/2021	02/06/2022	16/06/2022
Edmur Menezes Silva	663/1	22/04/2021	21/04/2022	01/06/2022	20/06/2022
Idenira Sonia Barbosa Alvarenga	2180/3	11/03/2020	10/03/2021	01/06/2022	15/06/2022
Liene Leonel de Freitas Carrilho	1363/1	16/10/2020	15/10/2021	20/06/2022	24/06/2022
Luciana Dias de Freitas	1429/2	02/07/2018	01/07/2019	01/06/2022	15/06/2022
Maria Aparecida Pereira	2082/1	21/03/2020	20/03/2021	20/06/2022	29/06/2022
		21/03/2021	20/03/2022		
Neli Luzia Galavoti	831/1	03/11/2020	02/11/2021	01/06/2022	10/6/2022
Sandra Andrade de Freitas Royer	2471/2	20/08/2020	19/08/2021	20/06/2022	24/06/2022
Selma Alves de Almeida	600/1	17/04/2017	16/04/2018	04/06/2022	23/06/2022
Thais Cristina de Freitas Silva	2501/1	13/08/2019	12/08/2020	27/06/2022	06/07/2022

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos trinta e um (31) dias do mês de maio de 2022.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal em Exercício

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1946

Quarta-feira, 08 de Junho de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 261

Fls. Nº 02

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

555/22 de 31 de maio de 2022.

Portaria N.º

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal em Exercício da Prefeitura Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

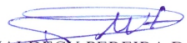
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias pelo prazo discriminado abaixo, ao seguinte servidor:

Nome do (a) Servidor (a)	Matr	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Adália Martins Dias Machado	554/1	03/04/2019	02/04/2020	01/06/2022	15/06/2022
Ademir Gomes da Silva	1366/8	12/01/2021	11/01/2022	21/06/2022	20/07/2022
Armando Machado de Souza	2593/2	22/04/2021	21/04/2022	07/06/2022	21/06/2022
Célio Martins dos Santos	2017/1	03/06/2021	02/06/2022	14/06/2022	28/06/2022
Deisnara Peres de Oliveira	2084/1	01/04/2021	31/03/2022	01/06/2022	24/06/2022
Elis Regina Emilio Lemes	396/1	25/02/2021	24/02/2022	01/06/2022	15/06/2022
Helenice da Fonseca S. Pulino	1222/1	05/05/2019	04/05/2020	13/06/2022	06/07/2022
Homero Vieira Souza Junior	2267/2	19/09/2020	18/09/2021	02/06/2022	13/06/2022
José Geraldo de Almeida	566/1	11/04/2020	10/04/2021	11/06/2022	10/07/2022
José Gilberto de Almeida	42/1	21/05/2021	20/05/2022	01/06/2022	15/06/2022
Monique de Freitas Nolasco	1896/1	24/10/2020	23/10/2021	06/06/2022	20/06/2022
Sandra Cristina Henrique Leal	82/1	15/01/2021	14/01/2022	01/06/2022	15/06/2022
Sandra Dias	2738/1	05/04/2021	04/04/2022	10/06/2022	24/06/2022

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos trinta e um (31) dias do mês de maio de 2022.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal em Exercício

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1946

Quarta-feira, 08 de Junho de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 261

Fls. Nº 03

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

556/22 de 31 de maio de 2022.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal em Exercício da Prefeitura Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. **Renata Castro da Silva Paulino Alves**, Professor, matrícula 1989/13, Licença à Gestante pelo prazo de cento e vinte (120) dias, com início em primeiro (1º) de junho de 2022 e término em vinte e oito (28) de setembro de 2022, de acordo com o Art. 88 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04/01/2008.

Art. 2º - Conceder a prorrogação da Licença Maternidade pelo prazo de sessenta (60) dias, com início em vinte e nove (29) de setembro de 2022 e término em vinte e sete (27) de novembro de 2022, de acordo com o Art. 88 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04/01/2008 e Lei nº 156/2014 de 25/02/2014.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos trinta e um (31) dias do mês de maio de 2022.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal em Exercício

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1946

Quarta-feira, 08 de Junho de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 261

Fls. Nº 04

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

557/22 de 31 de maio de 2022.

Portaria N.º


Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal em Exercício da Prefeitura Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar em virtude de aprovação em concurso público, a Sra. **Josiane Paula da Silva**, Professor de Educação Infantil, na Secretaria Municipal de Educação, para exercício da função no Centro Municipal de Educação Vereadora Ilma Alves da Costa.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos trinta e um (31) dias do mês de maio de 2022.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal em Exercício

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1946

Quarta-feira, 08 de Junho de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 261

Fls. Nº 05

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 558/22 de 06 de junho de 2022.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2019 de 17 de julho de 2019, a seguinte pessoa em seu respectivo cargo.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
22	RENATA GONÇALVES VIEIRA

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos seis (06) dias do mês de junho de 2022.


Valdecy Pereira da Costa
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1946

Quarta-feira, 08 de Junho de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 261

Fls. Nº 06

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 559/22 de 06 de junho de 2022.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2019 de 17 de julho de 2019, a seguinte pessoa em seu respectivo cargo.

CARGO: RECEPCIONISTA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
11	IGOR NATHAN CAMARGO SANTOS

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos seis (06) dias do mês de junho de 2022.


Valdecy Pereira da Costa
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

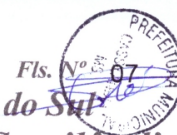
Ano V | Nº 1946

Quarta-feira, 08 de Junho de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 261



Fls. Nº 07
Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 560/22 de 06 de junho de 2022.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

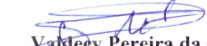
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2019 de 17 de julho de 2019, a seguinte pessoa em seu respectivo cargo.

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES I E II	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
60	AGUIDA DE FREITAS

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos seis (06) dias do mês de junho de 2022.


Valdecy Pereira da Costa
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1946

Quarta-feira, 08 de Junho de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 261

Fls. Nº 08

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 561/22 de 06 de junho de 2022.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2019 de 17 de julho de 2019, a seguinte pessoa em seu respectivo cargo.

CARGO: AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
46	FABRÍCIA BRAZ LEAL

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos seis (06) dias do mês de junho de 2022.


Valdecy Pereira da Costa
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1946

Quarta-feira, 08 de Junho de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 261

Fls. Nº 09

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 562/22 de 06 de junho de 2022.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2019 de 17 de julho de 2019, a seguinte pessoa em seu respectivo cargo.

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES I E II	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
64	ANGELICA APARECIDA DE MOURA SOUZA

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos seis (06) dias do mês de junho de 2022.


Valdecy Pereira da Costa
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1946

Quarta-feira, 08 de Junho de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 261

Fls. Nº

10

Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 563/22 de 06 de junho de 2022.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2019 de 17 de julho de 2019, a seguinte pessoa em seu respectivo cargo.

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES I E II	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
66	SILVIA MARIA MATTOS

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos seis (06) dias do mês de junho de 2022.


Valdecy Pereira da Costa
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1946

Quarta-feira, 08 de Junho de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 261

Fls. Nº

Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º

564/22 de 06 de junho de 2022.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2019 de 17 de julho de 2019, a seguinte pessoa em seu respectivo cargo.

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES I E II	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
69	LUCIANA CALHEIROS DE MORAES

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos seis (06) dias do mês de junho de 2022.


Valdecy Pereira da Costa
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1946

Quarta-feira, 08 de Junho de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 261

Fls. Nº 12

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 565/22 de 06 de junho de 2022.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...


RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2019 de 17 de julho de 2019, a seguinte pessoa em seu respectivo cargo.

CARGO: VIGIA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
55	MARIA DE LOURDES DA SILVA GOMES

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos seis (06) dias do mês de junho de 2022.


Valdecy Pereira da Costa
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1946

Quarta-feira, 08 de Junho de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 261

Fls. Nº 13

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 566/22 de 06 de junho de 2022.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2019 de 17 de julho de 2019, a seguinte pessoa em seu respectivo cargo.

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES I E II	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
71	TANIA GARCIA MARIANO

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos seis (06) dias do mês de junho de 2022.


Valdecy Pereira da Costa
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1946

Quarta-feira, 08 de Junho de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 261

Fls. Nº 14

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 567/22 de 06 de junho de 2022.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2019 de 17 de julho de 2019, a seguinte pessoa em seu respectivo cargo.

CARGO: PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
35	JOELMA ALVES RIBEIRO

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos seis (06) dias do mês de junho de 2022.


Valdecy Pereira da Costa
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1946

Quarta-feira, 08 de Junho de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 261

Fls. Nº 29

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 582/2022, de 07 de JUNHO de 2022.

“Designa a servidora pública municipal, abaixo descrita, para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo”.

DAVID FERREIRA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designada através da Portaria Nº 660/2020, de 28 de Julho de 2020;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora RAISSA DE MORAES NAKATI, como Fiscal do PREGÃO Nº 055/2022, vinculados ao contrato Nº 110/2022, celebrado com a empresa: J A TENORIO. O objeto do presente CONTRATO é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA, CORTE E DESTOCA DE ÁRVORES E REMOÇÃO DO RESÍDUO GERADO NO DISTRITO-SEDE E INDAIÁ DO SUL, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Meio Ambientes e manutenção periódica na cidade de Cassilândia em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Municipais.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1946

Quarta-feira, 08 de Junho de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 261

Fls. Nº 30

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º

582/2022, de 07 de JUNHO de 2022.

Dados Complementares:

PREGÃO nº 055/2022
CONTRATO nº 110/2022
Vigência de 24/05/2022 até 24/05/2022
Ordenador de despesas – VALDECY PEREIRA DA COSTA

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos sete (07) dias do mês de junho de 2022.

DAVID FERREIRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por
afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1946

Quarta-feira, 08 de Junho de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia
Secretaria de Obras / Setor de Habitação

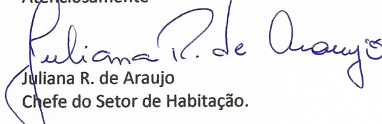


Covocação

Venho através deste, convocar o suplente para comparecer ao Setor de Habitação do dia 08 a 13 de junho de 2022, das 07:00 às 13:00 horas MS, e trazer a Certidão Negativa de Imóveis.

Jardson Nascimento Santana – CPF 034.584.285-50

Atenciosamente


Juliana R. de Araujo
Chefe do Setor de Habitação.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1946

Quarta-feira, 08 de Junho de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

Cassilândia-MS, 07 de Junho de 2022.

VALDECY PEREIRA DA COSTA, Prefeito Município de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no parecer exarado pela Procuradoria Jurídica Municipal, **DECIDE**:

Acolher a peça interposta como RECURSO ADMINISTRATIVO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022, e CONHECIMENTO do mesmo, mantendo a INABILITAÇÃO DA ENGENHERIA E SERRALHERIA ÁGUIA LTDA – ME, e a HABILITAÇÃO da VISÃO GERAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA – ME, em face dos argumentos sustentados.

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

VALDECY PEREIRA DA COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, DO ESTADO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE 70M² DE CONCRETO USINADO FCK 250, TENDO POR FINALIDADE SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2022.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 09H00 DO DIA 28/06/2022, (HORÁRIO DF).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DAS 8H DO DIA 09/06/2022 ATÉ ÀS 08H59MIN DO DIA 28/06/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS 9H DO DIA 28/06/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS ÀS 9H10MIN DO DIA 28/06/2022

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF).

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE www.cassilandia.ms.gov.br.

CASSILÂNDIA-MS, 07 DE JUNHO DE 2022.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, com autorização do Prefeito Municipal, e através de sua Coordenadoria de Licitações e Contratos, TORNA PÚBLICO o 1º (primeiro) Adendo à licitação abaixo:

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 196/2022. EDITAL Nº 092/2022.

I. ALTERAÇÃO NO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022:



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1946

Quarta-feira, 08 de Junho de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

1. **Alterar** o item 6.5.4 do Edital o qual passa a ter a seguinte redação:

6.5.4. Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:

ITEM Nº	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QTD.	PROFISSIONAL
1.	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UND.	250	Engenheiro Civil e/ou Arquiteto e/ou electricista.
2.	RETIRADA DA LUMINÁRIA	UND.	350	

Demais condições permanecem inalteradas.

Considerando que as modificações, afetam inquestionavelmente a formulação da (s) proposta (s), nos termos do § 4º do art. 21 da Lei Federal nº 8.666/93, fica alterada para 24/06/2022 às 09h00 (NOVE) MS, horas para a realização do processo licitatório.

Cassilândia-MS, 07 de junho de 2022.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AUTORIZO:

PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA AOS INTERESSADOS.

VALDECY PEREIRA DA COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, DO ESTADO, E DA UNIÃO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS { **ALENIA**, **ALPHAGAN Z**, **AVAMYS**, ETC.}, VISANDO ATENDER A PACIENTES DE DEMANDAS JUDICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 214/2022.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 09H00 DO DIA 29/06/2022, (HORÁRIO DF).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DAS 9H DO DIA 09/06/2022 ATÉ ÀS 08H59MIN DO DIA 29/06/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS 9H DO DIA 29/06/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS ÀS 9H10MIN DO DIA 29/06/2022

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF).



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1946

Quarta-feira, 08 de Junho de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE www.cassilandia.ms.gov.br.

CASSILÂNDIA-MS, 07 DE JUNHO DE 2022.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1946

Quarta-feira, 08 de Junho de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO: Valdecy Pereira da Costa

PROCURADORIA GERAL: Ademir Antônio Cruvinel
SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO: Aucirene Aparecida de Assis
SEC. DE PLANEJAMENTO: Maria Aparecida Lemes da Silva
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: David Ferreira de Freitas
SEC. DE EDUCAÇÃO: Márcia Martins dos Reis
SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Carmem Montelo
SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato César de Freitas
SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO: Waddyh Moysés
SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE: Ana Carolina Vendramel

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Divino José da Silva (PSDB)
1º VICE-PRESIDENTE: Peter Saimon Alves Borges (PDT)
2º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)
1º SECRETARIO: Sumara Ferreira Leal (PDT)
2º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)

VEREADORES

Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)
Admilso Cesario Santos - Fião (PSDB)
José Martiniano de Moura (PDT)
Leandro Rosa de Souza (PSDB)
Luiz Fernando de Souza Oliveira (PSL)
Josimar Silva de Souza - Oba Oba (PSDB)